

RESOLUÇÃO Nº 07/2015
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORES DO INDAIA

Aprova o Plano Municipal de Contingência para o enfrentamento da Dengue, Febre Chikungunya e Zika no município Ano 2015/2016

O Conselho Municipal de Saúde de Dolores do Indaia - MG, em sua 123ª reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 18 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8080/1990 e de competências regimentais conferidas pelas Leis Municipais 2155/2005 de 01/07/05 e 2607/2014,

CONSIDERANDO:

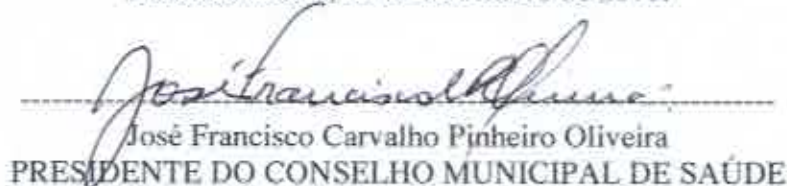
Que o Plano de Contingência Municipal para o Enfrentamento da Dengue, Febre Chikungunya e Zika foi elaborado para organizar o enfrentamento a situação anormal cujas consequências possam provocar sérios danos a pessoas, ao meio ambiente e bens patrimoniais, inclusive a terceiros;

RESOLVE:

Aprova o Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento da Dengue, Febre Chikungunya e Zika no município de Dolores do Indaia - MG, Ano 2015/2016.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dolores do Indaia, 18 de novembro de 2015.



José Francisco Carvalho Pinheiro Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

HOMOLOGO a Resolução Nº 07/15, de 18/11/15, nos termos da legislação vigente.



Ronaldo Antônio Zica da Costa
PREFEITO MUNICIPAL